

Colóquio

INFORMAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA INTERNET E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

- comentários em meios de comunicação *online*

(*Salão Nobre do Tribunal da Relação do Porto*)

13 de Dezembro de 2013

A disponibilização, pelos órgãos de comunicação social com versão digital, na Internet, de espaços para comentários dos seus leitores potencia o direito à liberdade de expressão, permitindo mais facilmente o seu exercício. Porém, o anonimato da Internet e dos comentários cria espaço para manifestações claramente violadoras de direitos fundamentais, por exemplo do nome ou da imagem de visados em notícias ou comentários, mas também de apologia de violência, discriminação ou intolerância étnica, racial ou de género. Pretende este colóquio suscitar a reflexão sobre as consequências, ao nível da lesão de direitos fundamentais, deste tipo de comentários, bem como sobre a viabilidade, à luz dos princípios e da técnica, da triagem de conteúdo *on-line* desta natureza, por parte dos órgãos de comunicação social. Pretende ainda clarificar a respectiva valoração jurídica criminal, tendo em vista propiciar aos magistrados do Ministério Público (e à comunidade jurídica) que possam consolidar opinião sobre esta problemática, quando a mesma se suscitar em sede judiciária.

O colóquio é promovido pela Procuradoria-Geral da República, com a colaboração da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, dirigindo-se a magistrados e jornalistas, mas também a toda a comunidade jurídica.

PROGRAMA

14:00. Abertura

Procuradora-Geral da República

Presidente do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

14:15. Internet e liberdade de expressão vs. defesa de direitos fundamentais

- Luísa Neto, jurista, professora universitária, FDUP
- António Granado, jornalista, professor universitário, FCSH/NOVA

15:15. Valoração jurídico criminal de comentários violadores do direito à imagem e ao nome e apologéticos de violência, discriminação ou intolerância étnica, racial ou de género

- Maria de Lurdes Lopes, magistrada do Ministério Público

15:45. Liberdade de expressão e a regulação dos comentários *online*

- José Correia de Matos, Entidade Reguladora para a Comunicação Social
- Eulália Pereira, Entidade Reguladora para a Comunicação Social

16:30. Debate

17:00. Encerramento